

LEI MUNICIPAL Nº 1601/2005

“RATIFICA E AUTORIZA ATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS –RS DE Nº. 4401/05”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura do Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento – Programa Estadual de Saneamento e o Município de Ilópolis - Convênio SOPHS-DRHS Nº. FPE 4401/2005, visando à implementação do Programa Estadual de Saneamento para Pequenas Comunidades.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 29 de dezembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração